

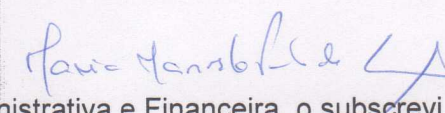


**EDITAL N.º 84/2016**

**Dr. SÉRGIO PAULO DE CAMPOS BOGALHO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

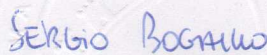
Torna público, nos termos do n.º 3, do art. 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro e das al. qq) e rr), do n.º 1, do art. 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que, devido a obras de beneficiação da entrada da Vila, a **circulação automóvel** na Av. Marques de Pombal (EN 248, Km 10+200) ficará condicionada das 8h30m às 16h30m, nos dias úteis, a partir do dia 18 de julho.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, devendo, ainda, proceder-se à sua publicitação através da rádio local.

E eu, , Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 14 de julho de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr.

